



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
CONTRATO Nº 126/2026
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF/RG sob o nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MOVÉIS INDUSTRIALISE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 51.967.894/0001-24, localizada na Rua João Goulart, nº 550, Bairro São Luiz, na cidade de Sapiranga/RS, CEP 93.806-720, representada neste ato por sua Sócia - Administradora o **Sra. ELINEIA SA DA ROSA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 031.449.290-93, RG sob nº 2115347904, Órgão Expedidor SSP/II/RS, residente e domiciliada na Rua Pardais, nº 656, Bairro Floresta, na Cidade de Sapiranga/RS, CEP 93.806-720, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do **art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 062/2026 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO

1.1. O termo Aditivo tem por objetivo, acréscimo de valor por aumento de quantitativo, objeto do **Contrato nº 126/2026**, sendo efetivado os seguintes itens mencionados abaixo totalizando um valor de R\$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais), pelos itens efetivamente entregues, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	Armário em MDF, na cor branca, 2 portas, formato retangular, altura 1,80 cm, largura 90 cm, profundidade 40 cm, com 5 prateleiras.	Unidade	PRÓPIA	4	R\$ 583,00	R\$ 2.332,00
23	Estante livreiro, na cor branca. Com 6 prateleiras, tamanho 204 cm de altura x 71 cm de largura x 30 cm de profundidade, material MDF.	Unidade	PRÓPIA	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
47	Mesa Em L Com Gaveteiro: 150 cm profundidade x 150 cm comprimento x 75cm altura. Material MDF, 2 gavetas com	Unidade	PRÓPIA	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

chaves, cor branca.					
VALOR TOTAL R\$ 3.792,00					

Parágrafo Primeiro: O referido reajuste justifica-se pela solicitação da Sec. De Saúde, sendo assim fica de acordo o acréscimo de itens permanentes conforme solicitado no Protocolo nº 1.072 /2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de setembro de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELINEIA SA DA ROSA
MOVÉIS INDUSTRIALISE LTDA
CONTRATADA

LILIAN MORGAN DE TOLEDO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.650/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: